



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 034, 10 DE MAIO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional em razão do COVID-19 e dá outras providências”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 001/2007 e art. 37, inciso XI da CF/88, e tendo em vista a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de médico generalista, haja vista o pedido de exoneração do atual médico concursado, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado Nº. 003/2021, destinado ao provimento de cargo de médico generalista por tempo determinado.

**Parágrafo único:** O presente processo seletivo terá o prazo máximo de validade até **30/05/2022**, podendo ser prorrogado por igual período motivadamente.

**Art. 2º.** A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I - Tamara Barbosa de Assis  
CPF nº 060.098.776-01  
Secretaria Municipal de Saúde

II - Viviana da Silva  
Enfermeira  
CPF nº 052.683.046-82

III - Yasmim Maria Meira  
Enfermeira  
CPF nº 114.425.546-57

**Art. 3º.** Compete a Comissão Especial de que trata esta Portaria, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4º.** A Comissão Especial de que trata esta Portaria é soberana e autônoma para deliberar sobre todos os aspectos do Processo Seletivo, devendo atuar de acordo com as normas e princípios que se aplicam à Administração Pública.

**Art. 5º.** Diante da situação de emergencial nacional em saúde pública provocada pelo SARS-COVID-19, o presente processo seletivo será realizado de forma simplificada, por análise curricular e entrevista, observando-se ainda as seguintes diretrizes:

**§1º.** Serão analisados os currículos dos participantes, os quais, serão enviados para o e-mail: [processoseletivo@passabem.mg.gov.br](mailto:processoseletivo@passabem.mg.gov.br) ou entregues pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

**§2º.** O resultado do processo seletivo será publicado no site da Prefeitura Municipal de Passabém em até 10 dias úteis após o término do prazo para envio dos Currículos.

**§3º.** Os documentos enviados juntamente com os respectivos currículos, ficaram disponíveis para consulta por qualquer interessado junto ao Município de Passabém, senão este, divulgado no site institucional somente as informações referentes a ordem de classificação e pontuação final.

**Art. 6º.** As demais cláusulas que regulamentam o presente processo seletivo serão disciplinas no respectivo edital.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Passabém, 10 de maio de 2021.

  
Ronaldo Agapito de Sá  
Prefeito Municipal de Passabém